

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.355/2021.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA, POR MEIO DE DOAÇÃO, DE 01 VEÍCULO DE SUA POSSE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº **2.355/2021**, de **26** de **FEVEREIRO** de **2021**, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Afonso Cláudio autorizado a transferir ao Poder Executivo Municipal de Afonso Cláudio, por meio de doação, a posse do veículo RENAULT/SANDERO DYNA 16, cor cinza, Ano/Fab 2015, Ano/Mod 2016, Chassi 93Y5SRD64GJ931637, Cod.Renavan 0105890973, Placa OVL 3535/ES, com Registro Patrimonial sob o nº 0570.

Art. 2º A transferência será concretizada por meio da assinatura do Termo de Transferência e Entrega de Veículo, parte integrante desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 3º As despesas decorrentes da transferência do veículo imposto e sua manutenção correrão à conta do Poder Executivo Municipal:

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Ladeira

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Este documento pode ser acessado no endereço

eletrônico <http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador

Cep: 29.600-000

www.cmac.es.gov.br

Telefone: (51) 3333-5555


E-mail: cmac@cmac.es.gov.br

3900370037003A00540052004100

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio - Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e eu sanciono a presente Lei.

Afonso Cláudio/ES, 04 de março de 2021.



**LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL**

